

PORTARIA nº. 0148/2020 - GP

Gabinete da Presidência

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL os advogados Evanilson Araújo Carneiro Júnior, OAB/BA nº. 63.424, Fernanda Furtado Caldas, OAB/BA nº. 60.665, Flávia Rolim de Lima, OAB/BA nº. 40.307, Ricardo Nery Ramos, OAB/BA nº. 65.587 e Thaís Carvalho Gouvêa, OAB/BA nº. 44.822.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Outubro de 2020.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA

1